**PORTARIA Nº 110/2018 - SESAU**

**“Ressarcimento de diárias”**

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

**R E S O L V E:**

**I** – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| BENEFÍCIARIO | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM | QT | VALOR | REF | FINALIDADE |
| APARECIDO DE OLIVEIRA | CAMPO MOURÃO / GOIOERÊ | 06/06/2018 | 06/06/2018 | 01 | 60,00 | “I” | ESTEVE REALIZANDO O TRANSPORTE DE PACIENTES COM CONSULTAS AGENDADAS NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE EM CAMPO MOURÃO - PR E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA GOIOERÊ - PR. |
| APARECIDO DE OLIVEIRA | CAMPO MOURÃO / GOIOERÊ | 15/06/2018 | 15/06/2018 | 01 | 60,00 | “I” | ESTEVE REALIZANDO O TRANSPORTE DE PACIENTES COM CONSULTAS AGENDADAS NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE EM CAMPO MOURÃO - PR E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA GOIOERÊ - PR. |
| APARECIDO DE OLIVEIRA | CAMPO MOURÃO / GOIOERÊ | 20/06/2018 | 20/06/2018 | 01 | 60,00 | “I” | ESTEVE REALIZANDO O TRANSPORTE DE PACIENTES COM CONSULTAS AGENDADAS NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE EM CAMPO MOURÃO - PR E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA GOIOERÊ - PR. |
| APARECIDO DE OLIVEIRA | CAMPO MOURÃO / GOIOERÊ | 22/06/2018 | 22/06/2018 | 01 | 60,00 | “I” | ESTEVE REALIZANDO O TRANSPORTE DE PACIENTES COM CONSULTAS AGENDADAS NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE EM CAMPO MOURÃO - PR E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA GOIOERÊ - PR. |
| APARECIDO DE OLIVEIRA | CAMPO MOURÃO / GOIOERÊ | 27/06/2018 | 27/06/2018 | 01 | 60,00 | “I” | ESTEVE REALIZANDO O TRANSPORTE DE PACIENTES COM CONSULTAS AGENDADAS NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE EM CAMPO MOURÃO - PR E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA GOIOERÊ - PR. |
| APARECIDO DE OLIVEIRA | CAMPO MOURÃO / GOIOERÊ | 29/06/2018 | 29/06/2018 | 01 | 60,00 | “I” | ESTEVE REALIZANDO O TRANSPORTE DE PACIENTES COM CONSULTAS AGENDADAS NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE EM CAMPO MOURÃO - PR E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA GOIOERÊ - PR. |

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 09 de Junho de 2018

**ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ**

Secretário de Saúde